



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 904 – CAMARAGIBE, PE, 10 de outubro de 2024

DISPENSA Nº 041/2024  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 10/10/2024

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394 – [funprecam.previdencia@hotmail.com](mailto:funprecam.previdencia@hotmail.com)

CNPJ 08.329.025/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

DISPENSA Nº 041/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, em conformidade com art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA AVALIAR E EMITIR LAUDO PERICIAL SOBRE O GRAU DE RISCO ESTRUTURAL COM ELABORAÇÃO DE DEVIDOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O PRÉDIO SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (FUNPRECAM)**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentos de habilitação no prazo de **7 (sete) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração poderá escolher a proposta mais vantajosa da empresa que também demonstrar habilitação, conforme os termos do edital e seus anexos.

A proposta de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues presencialmente no prédio do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, sito à Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP 54762-303, no horário de 08h às 14h, ou pelo e-mail [funprecam.previdencia@hotmail.com](mailto:funprecam.previdencia@hotmail.com), até às 00h da data limite.

O edital simplificado da dispensa estará disponível para acesso direto pelo link <https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/5/quadro-de-avisos/17> e também poderá ser solicitado através do e-mail: [funprecam.previdencia@hotmail.com](mailto:funprecam.previdencia@hotmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas presencialmente no endereço Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP 54762-303 ou pelo e-mail: [funprecam.previdencia@hotmail.com](mailto:funprecam.previdencia@hotmail.com), no horário de 08h às 14h.

Camaragibe/PE, 10 de outubro de 2024.

Daniele da Silva Ferreira

Diretora de Previdência do FUNPRECAM

Matrícula nº 00000155

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 101024011422

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232, FIRMADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 10/10/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232, FIRMADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 – 10.520/02

**PREGÃO ELETRONICO** Nº 024/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 111/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 089/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

**CNPJ:** 41.230.038/0001-38

**CONTRATADA:** LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 50.340.684/0001-49

**OBJETO:** O Objeto do presente processo consiste estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no **Registro de Preços**, com validade de 12 meses, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) no **fornecimento de fardamentos profissionais**, com a finalidade de atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Contrato, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**PRAZO:** 09/10/2024 A 31/12/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

**Dotação:**

10.122.1070.2276.0000 - Gestão Administrativa e Financeira do FMS

**Natureza de despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte:** 3 - 1.500.1002 - 15 % de Impostos e Transferência para saúde

**Dotação:**

10.301.1066.2280.0000 - Aperfeiçoamento da Atenção Básica

10.301.1066.2281.0000 - Armazenamento e Distribuição de Farmaco e Insumos Médico Hospitalar.

10.302.1068.1113.0000 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Rede de Atenção Especializada a Saúde.

10.304.1085.1114.0000 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Vigilância em Saúde

**Natureza de despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte:** 51 - 1.600.0000 - Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 101024011201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**PORTARIA 202 de 10 OUTUBRO de 2024**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária (a) de Saúde Sr<sup>a</sup>. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Sr<sup>a</sup>. **ALBILANE MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 4.0001333.3, CPF: 233.389.384-20, como **GESTOR(a)** do contrato nº 232/2024, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 111/2023 - Processo Licitatório Nº 089/2023 – Pregão Eletrônico Nº 024/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 50.340.684/0001-49.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) a Sr<sup>a</sup> **ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, matrícula nº 8.8004202.4, CPF nº 773.762.504-68, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o(a) servidor(a) a Sr. **GERALDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4.8004074.4, CPF nº 407.282.004 -06, como **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 232/2024, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 111/2023 - PROCESSO Licitatório Nº 089/2023 – Pregão Eletrônico Nº 024/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 50.340.684/0001-49.

**Parágrafo único**, - O Objeto do presente processo consiste estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no **Registro de Preços**, com validade de 12 meses, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) no **fornecimento de fardamentos profissionais**, com a finalidade de atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Contrato, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único**. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 10 de Outubro de 2024

**MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**

Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 101024024320

